



**EDITAL Nº 105/2024 - SMRH**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, o **resultado dos recursos interpostos face o Edital nº 097/2024 – SMRH, que divulgou análise do enquadramento de Pessoa com Deficiência e da entrevista de Afro-brasileiro**, referente ao Edital nº 038/2024 - SMRH, de 17 de março de 2024, de abertura de inscrições para a participação no Teste Seletivo, destinado à contratação, por prazo determinado, de profissionais nos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público no Município de Londrina, especialmente no suprimento imediato de docentes em sala de aula, em virtude de licença para tratamento de saúde por prazo superior a 15 (quinze) dias, licença maternidade, readaptação, prisão e convocação para serviço eleitoral ou militar, com fundamento no inciso IV do artigo 2º, da **Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019**, que regulamenta a premissa contida no **artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina**.

1. Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da análise do laudo médico dos candidatos inscritos como **Pessoa com Deficiência** e da entrevista de confirmação da autodeclaração como **Afro-brasileiro**, os **resultados dos recursos** estão dispostos conforme segue.
  - a. **ANEXO I** - Pessoa com Deficiência - PcD;
  - b. **ANEXO II** - Afro-brasileiro.
2. O candidato que interpôs recurso contra o resultado preliminar da análise de laudo médico e da entrevista de confirmação da autodeclaração poderá consultar individualmente a resposta ao recurso acessando o [Portal do Candidato](#).

Londrina, 15 de maio de 2024.

*Assinado Eletronicamente*  
**Secretária Municipal de Recursos Humanos**

*Assinado Eletronicamente*  
**Comissão de Coordenação Geral**